



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 272/2025

Evaldo Rodrigues dos Santos, vereador deste Município, usando as prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Câmeral, indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo a Pavimentação de um trecho da Rua João de Abreu no Bairro Jundiá.

JUSTIFICATIVA

No final da Rua João de Abreu a direita que dá acesso à Rua Padre Eustáquio, há um trecho sem saída que não é pavimentado, os moradores estão cobrando a pavimentação da mesma, em dias de chuva fica muita água empossada, causando transtornos as pessoas que transitam naquele local, essa pavimentação dará mais qualidade de vida aos munícipes que residem nas proximidades.

Assim justifica-se a presente indicação.

Sala das sessões, 07 de junho de 2025

EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
VEREADOR-PSDB

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 857/2025
Data: 07/07/2025 - Horário: 12:33
Legislativo